



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



DECRETO Nº 18/2025

Aroazes – PI, 13 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a realização do Campeonato Municipal de Futebol masculino, autoriza despesas com a organização e premiação do torneio.

O Prefeito de Aroazes – PI, no uso de suas atribuições legais, considerando que o orçamento prevê a rubrica para despesas com atividades esportivas e culturais. Considerando ainda o regulamento da competição;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a realização do Campeonato Municipal de Futebol masculino de 2025, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Parágrafo único: A quantidade de equipes, a tabela de jogos e as regras para disputa da competição estão estipuladas no Regulamento elaborado pela equipe organizadora.

Art. 2º. – As despesas para custear a competição serão com recursos do orçamento destinado às atividades esportivas da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, incluindo despesas com equipe organizadora, aquisição de material e equipamentos, arbitragem e premiação.

Parágrafo Único: Como forma de incentivo para a participação e organização das equipes na competição será realizado repasse de valores como forma de ajuda de custos, de forma igualitária a todas as equipes.

Art. 3º - Os valores das premiações coletivas poderão ser creditados em nome da equipe participante ou de integrante da equipe técnica da referida equipe, que comprovará o recebimento destes valores mediante recibo.

§1º – A premiação da competição será feita através de transferência bancária, de acordo com o estipulado a seguir:

- I – Equipe campeã: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- II – Vice-Campeã: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- III – 3ª Colocada: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- IV – 4ª Colocada: R\$ 1.000,00 (mil reais)
- IV – Melhor Goleiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- V – Artilheiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- VI – Craque do Campeonato: R\$ 500,00 (quinhentos reais)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



§2º - Além da premiação em dinheiro, as equipes também receberão troféu e medalhas, de acordo com a colocação.

§3º - Os pagamentos da arbitragem, gandulas e equipe técnica da competição serão feitos mediante transferência bancária em nome de seus representantes, que comprovarão o recebimento mediante recibo.

Art. 4º - As equipes participantes do campeonato deverão estar cientes das regras definidas no regulamento da competição.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal